



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio aos atos de violência praticados contra profissionais de saúde, por conta do exercício de sua profissão ou em decorrência dela.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos meses temos acompanhado com muita preocupação casos de violência praticados contra profissionais de saúde no exercício de sua profissão ou em decorrência dela. Compreende-se que no período da pandemia diversas unidades de saúde no Brasil e no mundo entraram em colapso e não conseguiram manter o bom nível de atendimento, em decorrência do aumento significativo de pacientes. Esse fenômeno pode ajudar na compreensão dessa escalada de casos de violência, mas não pode servir como justificativa para atos tão absurdos contra aqueles profissionais que cuidam do que há de mais precioso para o ser humano: a saúde.

Destacam-se casos ocorridos no estado de Mato Grosso nas últimas semanas. No mais recente, uma enfermeira foi agredida por um homem no Hospital de Retaguarda, no município de Rondonópolis. Em outro, um homem esfaqueou uma médica grávida e uma agente de saúde no Posto de Saúde da Família, no município de Primavera do Leste. A agente não resistiu aos ferimentos e veio a óbito.



Em outras regiões do país os casos se repetem. Em janeiro deste ano, no Distrito Federal, uma médica foi agredida por ter solicitado um teste de Covid-19 para uma paciente. Em Goiânia, um médico foi agredido por um paciente, pois não aceitou esperar o atendimento de pacientes em estado mais grave. Em julho deste ano, no município de Itaúna, em Minas Gerais, o atendimento no Pronto Socorro do Hospital Manoel Gonçalves precisou ser suspenso, pois dois médicos plantonistas foram agredidos por um acompanhante de paciente que não concordou com os protocolos do Hospital.

O Senado Federal, sob liderança do presidente Rodrigo Pacheco e com a atuação firme de senadores que trazem ricas experiências profissionais, gerenciais e políticas, tem conseguido se posicionar com muita assertividade diante de pautas relevantes para o Brasil. Destacam-se as mais recentes contribuições para aliviar o preço dos combustíveis, incentivar o empreendedorismo feminino, melhorar políticas educacionais, entre tantas outras. Assim, esta Casa não pode deixar de se posicionar diante desses graves casos de violência. Com esta nota repúdio, espera-se também fomentar o debate a respeito de possíveis ajustes na legislação a fim de coibir e punir com mais severidade essas práticas, em especial com o PL 2390/2022, de autoria da Senadora Margareth Buzetti.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2022.

Senadora Dra. Eudócia
(PSB - AL)